



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.502/2021

Altera a Portaria n.º 1351 de 19 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1351 de 19 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**, matrícula n.º 953111, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.669.517-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.752.319-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 67,80% (sessenta e sete vírgula oitenta por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Folha n.º 19.151/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 outubro 20 21
DE N.º 12.272
UMUARAMA 18 | 10 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS